



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

administracao@vilanovadosul.rs.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO PARA PRESTAR DEPOIMENTO

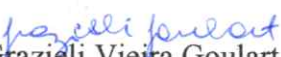
A Presidente da Comissão de que trata o Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria Nº 220/2022, de 14 de outubro de 2022, INTIMA essa EMPRESA DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na condição de interessado, para comparecer na prefeitura municipal no gabinete do prefeito municipal no dia 17 de novembro de 2022 as 13:30 horas a fim de prestar depoimento em relação aos fatos.

Segue em anexo a portaria Nº 97/2022 que é parte integrante da presente intimação.

Outrossim, na qualidade de interessado Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído.

CONTATO:(55)3234-1040 ou (55)997054347

Vila Nova do Sul, 08 de novembro de 2022.


Grazieli Vieira Goulart
Presidente

Tomei Conhecimento

Recebi Cópia em: ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 220, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Ofício nº 017/22 do Setor de Licitações e com base na Lei Municipal nº 1.851/22 que “*Regula o Processo Administrativo Especial no âmbito da Administração Pública Municipal.*”, **DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Especial**, em face da empresa **Da Fronteira Comercio e Representações LTDA** pelo motivo de atraso na entrega dos equipamentos de ar condicionado e televisores para a Unidade Básica de Saúde, conforme o estabelecido no Contrato Administrativo nº 030/2022, e que a mesma não deu resposta às tentativas de comunicação

Outrossim, designa os servidores estáveis **GRAZIELI VIEIRA GOULART**, agente administrativo auxiliar, matrícula 757-9, **VIVIANE DOS SANTOS NUNES RIBEIRO**, agente administrativo auxiliar, matrícula 747-1, e **EDSON LUIS DIAS DOS SANTOS**, operário, matrícula 116-3, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 14 de outubro de 2022.


DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração


SERGIO OVÍDIO ROSO CORADIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

2
JL